

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121/2020 Data de Protocolo: 23/01/2020
CEVS: 353550717-360-000020-1-1 Data de Validade: 25/01/2021 Razão Social: CIA DE
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 43.776.517/0798-51
Endereço: Rua MARIA APARECIDA DE LIMA ROSETA Município: PARAGUAÇU PAULISTA
CEP: 19700-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTERO MOREIRA FRANÇA JUNIOR CPF:
00497378809 Resp. Técnico: JOSÉ RONALDO PIOTTO CPF: 92459889887 CBO: 214260
Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:06009802 UF:SP
A COORDENADORA da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PARAGUAÇU PAULISTA, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2020